

RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Edição
formal



PORTARIA N.º 344/98

Além o processo de Licitação Especial de
serviços GISELINE ARACEMI SPALCEREM.

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o percentual de Gratificação Especial de 02 % (dois por cento) para 10 % (dez por cento) nos termos do Processo nº 4162/98, concedido à servidora GISELINE ARACEMI SPALCEREM, portadora da Carteira de Identidade nº 2.038.642-7-229-PT, nomeada em 01 de 09 de 1998, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na Cláusula Oitavésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, do co artigo 240, inciso II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1998.

2. REVOGAR as disposições em contrário, especialmente a alínea "a" da Portaria nº 224/98, de 30 de dezembro de 1998.

MUNICÍPIO MUNICIPAL, em 03 de março de 1998

Antonio Fernando Saravaca
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 10 19 98
DE N.º 7117
UMUARAMA, 31 10 19 98

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme

Portaria N.º 367/2001

Carla Jacile

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS